

PROJETO DE LEI 574/XVI/1.^a

Partido Comunista Português

CONTRIBUTO DA USI - UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do Partido Comunista Português e atualmente em período de apreciação pública, visa a criação do direito ao subsídio de refeição no setor privado.

Enquadrando o projeto de diploma, tem-se verificado nos últimos anos, por via legislativa, uma clara aproximação entre o setor público e o setor privado no que respeita à equiparação dos respetivos regimes jurídico-laborais.

A este título, a USI-União dos Sindicatos Independentes, no âmbito dos contributos legislativos que vem apresentando, sempre se mostrou favorável a essa equiparação, pelo que, também no caso em análise, subscreve a consagração legal do subsídio de alimentação para os trabalhadores do setor privado, o que, no caso do setor público, sucede desde 1977.

A atribuição do subsídio de alimentação constitui já um direito de milhares de trabalhadores do setor privado, seja por via dos seus contratos individuais de trabalho, seja por via dos instrumentos de regulamentação coletiva que os abrangem.

Contudo, não constando ainda este subsídio de qualquer norma legal que o imponha, ficam dele excluídos os trabalhadores que se encontrem fora da contratação coletiva e aqueles cujos contratos, mais precários, não prevejam a atribuição de tal prestação.

Nessa conformidade, a União dos Sindicatos Independentes subscreve e acompanha a proposta do grupo parlamentar do Partido Comunista Português, acrescentando até, não considerar que o valor de referência do subsídio ora proposto constitua importância de relevo para as entidades empregadoras, considerando, inclusivamente, a isenção de Taxa Social Única, total ou parcial, consoante o pagamento seja realizado em numerário ou em cartão e tendo em conta o respetivo limite legal para essa isenção.

É esta a posição da USI-União dos Sindicatos Independentes sobre o projeto de lei identificado supra.

Lisboa, 20 de março de 2025.



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

Sandra Salgado

Presidente da Comissão Executiva da USI



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

Paulo Gonçalves Marcos

Presidente do Conselho Diretivo da USI